

Em primeiro lugar, gostaria de referir que é uma honra para a Câmara Municipal de Espinho, e para mim em particular, ter o privilégio de poder acolher em Espinho este oitavo encontro anual do Conselho Superior da Magistratura, aqui no Centro Multimeios, onde durante estes dois dias se vão debater e refletir alguns aspetos fundamentais sobre o exercício da magistratura judicial e da gestão dos tribunais no contexto atual com que nos defrontamos.

Assim, desejamos-vos uma boa jornada de trabalho, esperando ainda que possam aproveitar para disfrutar dos pequenos prazeres desta nossa cidade de Espinho, por exemplo da sua praia e esplanadas e do seu comércio tradicional, e no final terminarem este encontro com vontade de cá voltar, com a família e amigos.

Orgulhamo-nos, também, de poder verificar que Espinho não é meramente uma cidade com potencial turístico de veraneio, ou famosa pelos seus restaurantes.

O nosso executivo tem demonstrado que a nossa cidade se pode afirmar por reunir condições particulares que permitem que aqui sejam organizados grandes eventos empresariais e profissionais, como este encontro.

Iniciativas que, para além de proporcionarem dimensão e divulgação ao concelho e suas gentes, contribuem para o seu desenvolvimento económico, dinamizando o comércio e serviços locais.

Mas passemos ao que verdadeiramente interessa, porque hoje e amanhã, estará aqui reunida a magistratura judicial, sob a égide do seu Conselho Superior, discutindo a sua condição, dificuldades e desafios, mas sobretudo estreitando laços.

A verdade é que, atualmente, o nosso País deveria sentir-se privilegiado pela qualidade técnica, pela elevação intelectual, a ética e humanidade dos nossos magistrados judiciais.

Temos feito um caminho de crescimento, em que a formação de novos magistrados mereceu especial dedicação, apostando num esforço de desenvolvimento e renovação aliada à valorização da sabedoria e empenho dos magistrados com mais experiência.

E o certo é que a nossa magistratura se tem demonstrado especialmente bem preparada para, nestes tempos não propriamente fáceis para a aplicação do direito e imposição de deveres e obrigações, realizar a justiça de uma forma eficaz e equitativa, procurando alcançar a maior paz social e o melhor reforço dos normativos que regulam e sustentam este nosso Estado de Direito Democrático.

Mas eu próprio, como autarca e jurista de profissão, tenho a perceção de que as nossas gentes ainda não estão devidamente preparadas para conseguir perscrutar a verdadeira importância destes profissionais que aqui hoje se reúnem, o esforço e dedicação que aplicam no exercício das suas funções.

Para agravar este desconhecimento, as agruras do seu dia-a-dia, e as dificuldades económicas que o País atravessa, aliadas às necessárias medidas para sua resolução, são de tal forma ampliadas pela comunicação social, que a sua perceção da realidade fica, por vezes distorcida relativamente a algumas questões mais importantes.

Como é caso da Justiça e do exercício da magistratura judicial, que neste mundo da informação global, defronta uma dificuldade acrescida na resistência e contestação que muita gente manifesta quanto aos juízes e aos tribunais.

Não é, efetivamente, fácil hoje em dia ser-se julgador, pelas razões que indiquei e pelas demais circunstâncias e dificuldades que todos os presentes nesta sala bem conhecerão, por com elas diariamente se defrontarem e por, com a maior maestria e capacidade prática as ultrapassarem na medida do, naturalmente, possível.

É premente, portanto, este esforço de coesão, unindo os pares como mecanismo de superação da pressão mediática com que os magistrados judiciais quotidianamente são confrontados.

Assim, em minha humilde opinião, **temas como "Modelos e Lideranças para a gestão dos tribunais" e "Abertura do sistema judicial à sociedade", como exemplo do que se irá aqui debater e** refletir nestas jornadas, afiguram-se como essenciais também do ponto de vista global, uma vez que um bom sistema judicial possibilita uma mais completa aplicação prática dos princípios da Autonomia Local, constitucionalmente consagrados.

Por outro lado, está atualmente em curso uma reforma de reorganização da estrutura judiciária, sendo a mesma aliás mote para este encontro que se realiza sob a égide do tema "A Administração dos Tribunais - Rumos de uma Reforma Inevitável".

A reforma, que não obstante se afigurar como necessária para a concretização de uma justiça célere e eficaz no nosso país, tem suscitado, atentas as linhas de ação e conclusões avançadas por esse estudo, alguma preocupação.

Têm surgido dúvidas entre os diversos agentes envolvidos na administração da justiça sobre algumas das propostas concreta do Ministério da Justiça neste âmbito.

E também as autarquias locais - enquanto intrinsecamente envolvidas de igual modo no esforço de boa realização dos desideratos constitucionais de efetivação da justiça, relativos ao funcionamento dos tribunais e ao acesso ao direito - têm demonstrado transversalmente, de uma forma ou de outra, sobre os diversos aspetos da reforma, que a sua execução deverá ser repensada sob pena de poder colocar em risco o pleno exercício dos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos portugueses.

A Câmara Municipal de Espinho defende claramente a pertinência de uma mudança na estrutura e modo de funcionamento dos nossos tribunais por todo o país. Pois, no geral, tal deverá permitir que possam ser ultrapassadas algumas das limitações e deficiências que têm vindo a ser detetadas e elencadas como fatores que obstam à boa prossecução e administração da Justiça em Portugal.

Contudo, insistimos claramente na preocupação de que tal reformulação não poderá ser feita à custa das pessoas, sob pena, entenda-se, de que tais propostas se venham a demonstrar na prática como vindo a piorar substancialmente as condições de acesso à justiça das pessoas destas comunidades locais e, conexamente, prejudicando indelevelmente o próprio desenvolvimento de cada concelho.

Parece-me, de um modo geral, que esta reforma surge com objetivos muito importantes, e demonstra o esforço que o Ministério da Justiça teve em procurar tomar o pulso à máquina da

administração judiciária e tentar resolver os seus problemas, estruturais e conjunturais, da melhor forma.

E, por isso, desde já aqui manifesto esta nota positiva.

Esta necessária reformulação, quando aplicada ao contexto concreto de cada localidade, não deveria criar situações práticas que obriguem a que um qualquer cidadão, pretendendo aceder à justiça, para efetivar um seu direito em qualquer matéria intimamente ligada à vida comum das pessoas, por exemplo na área da família e menores, se veja perdido numa teia desconcentrada de mega comarcas com secções distribuídas por concelhos distantes do seu.

As populações, percebendo que o tribunal da sua cidade já não é o competente para tratar das matérias comuns e essenciais da sua vida privada, e que para poderem verem reconhecidos os seus direitos terão de deslocar-se a uma realidade completamente distinta da sua, poderão começar a sentir que a justiça lhes começa a ficar cada vez mais distante.

Se obrigarmos as pessoas que pretendam aceder aos tribunais, a suportar elevados custos inerentes a deslocações (imputados diretamente e indiretamente, por via do acréscimo de honorários de advogado que tal poderá significar), para além dos valores já devidos pelas custas judiciais, corremos o risco de adensar ainda mais esse fosso que ameaça separar definitivamente as

comunidades dos tribunais, com claro prejuízo da nossa cidadania e do Estado de Direito Democrático.

Não devemos confundir, para efeitos de aplicação do princípio da boa administração em geral, e da judicária em particular, eficácia com eficiência, numa lógica estritamente orientada para os resultados, enquanto mera análise numérica de produtividade, população abrangida e funcionários afetos.

Uma justiça eficaz não deve ser uma justiça orientada para resultados, pura e simplesmente.

No entanto, estes servem para que, depois da devida análise e ponderação, se possa construir um sistema que funcione verdadeiramente, que correspondendo às necessidades das populações, em estreita proximidade com estas, realize a sua função e assegure as respostas nos termos e medidas exigíveis.

Os tribunais, em plenitude das competências ou pelos menos detendo as principais em direta conexão com a vida comum das gentes de cada concelho, constituíram-se como importantes motores do desenvolvimento local.

Tendo o exercício pleno e eficaz da justiça se afirmado como condição sine qua non para uma economia saudável e em crescimento.

Devo também alertar, não como crítica mas como preocupação de quem preside ao executivo desta autarquia, que no caso do Tribunal de Espinho, se lhe forem retiradas grande parte das competências com que hoje funciona, em especial no caso do direito de família e menores, poderão advir graves consequências para o tecido social do concelho.

Não me admira muito que, com o avançar da crise económica que o país atravessa, aliada aos elevados índices de desemprego da população residente – contra os quais arduamente tentamos combater - e estas alterações que se adivinham na justiça, o trabalho fundamental que tem vindo a ser realizado pelo Tribunal de Espinho na promoção e proteção dos direitos das crianças e jovens, na regulação das responsabilidades parentais e demais litígios deste âmbito, possa de repente ficar desfeito, perdendo as gentes de Espinho este bastião da defesa dos seus direitos mais fundamentais.

Todos concordarão que já é com dificuldade que estas famílias destruturadas, casais desavindos e menores em risco, acedem ao direito e se deslocam ao tribunal quando instados para tal; já é grande a descrença que muitos sentem face ao sistema de justiça.

Com estas mudanças com implicações tão profundas para a vida dessas pessoas, corremos o risco de tal se acentuar ainda mais.

E isso desvirtuaria, tenho em crer, os propósitos de base desta reforma do Ministério da Justiça, que como já aqui referi partilho inteiramente.

Este estudo é uma importante base de trabalho que deve, reitero, ser inteiramente elogiada, mesmo sendo passível de ser melhorada com os contributos de todos.

E por concordarmos com as linhas mestras do projeto avançado pelo Ministério da Justiça, defendemos, por outro lado, que o Tribunal de Espinho, pela sua capacidade e pela ótimas características funcionais e logísticas de que dispõe, aliadas à centralidade da cidade de Espinho, com as mais-valias em termos de acessibilidade rodoviárias e ferroviárias e centro de convergência privilegiado de pessoas, comércio e serviços, reúne perfeitamente perfil e condições para receber novas valências e competências, podendo assumir um papel preponderante no mapa judiciário desta reforma.

E como as minhas palavras já vão longas, termino esperando que a reflexão que se fará neste encontro possa permitir para que sejam lançadas bases sustentáveis dessa tão desejável abertura do sistema judicial à sociedade, apostando sempre na valorização do

fator humano da concretização da justiça e do funcionamento dos tribunais.

Não entenda por isso a Sr.<sup>a</sup> Ministra, estas minhas palavras como críticas.

São apenas alguns contributos que, espero, possam (permita-me a ousadia) ajudá-la e à equipa do Ministério da Justiça a conseguir construir um modelo final deste projeto de renovação da estrutura judiciária que certamente se constituirá no futuro como um brilhante exemplo do ímpeto reformista deste governo e em particular da Sr.<sup>a</sup> Ministra.

Resta-me desejar a todos os magistrados aqui presentes, que possam efetivar o seu contributo para uma boa aplicação do direito e efetivação da justiça em Portugal, conseguindo ultrapassar os desafios que o exercício das suas funções apresenta.

Bem-haja ao Conselho Superior da Magistratura pela escolha da **Cidade de Espinho como "palco" deste vosso oitavo encontro.**

Muito obrigado pela vossa presença!